LEI N.º 1464/2006

Certifico que a (o) presente foi afixada no local de costume no periodo de 10/06/06 a 12/06/06
Procuradora Jurídica do Município

SÚMULA: "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE UM LOTE PÚBLICO, PARA O CEPROTEC/MT - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO,** Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica **DESAFETADO** do uso comum do povo, o bem Público ora mencionado.

Art. 2.º- Fica autorizada a **Doação do Lote Público ECL 1B/1, com área de 800,00m2, desmembrado do ECL 1B, situado no Núcleo Urbano de Alta Floresta**, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, passando o mesmo a ter a finalidade de lote edificável.

Art. 3.º- Deverá constar obrigatoriamente da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO** a cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I. Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO**;

II. Se não for concluída a obra no prazo máximo de 02 (dois) anos, contadas da data de assinatura da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO**;

III. Se for dado ao imóvel destinação diversa, da finalidade restrita desta lei.

§ ÚNICO – Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.

Art.4.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a **Doação** do Lote em questão, regularizando sua situação atual.

Art.5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art.6.º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 05 de JUNHO de 2006.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

2005-2008

MEMORIAL DESCRITIVO:

REFERÊNCIA: LOTE ECL 1B (Remanescente).

Desmembramento do Lote ECL CENTRAL

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 800,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, em linha reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com Av. Ludovico da Riva Neto;

Do marco 02 ao marco 03, nem linha reta, uma distância de 80,00 metros, confrontando com o Lote ECL 1B/1.

Do marco 03 ao marco 04, em linha reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com Av. Ariosto da Riva;

Do marco 04 ao marco 01, em linha reta, numa distância de 80,00 metros, confrontando com o Lote ECL 1A.

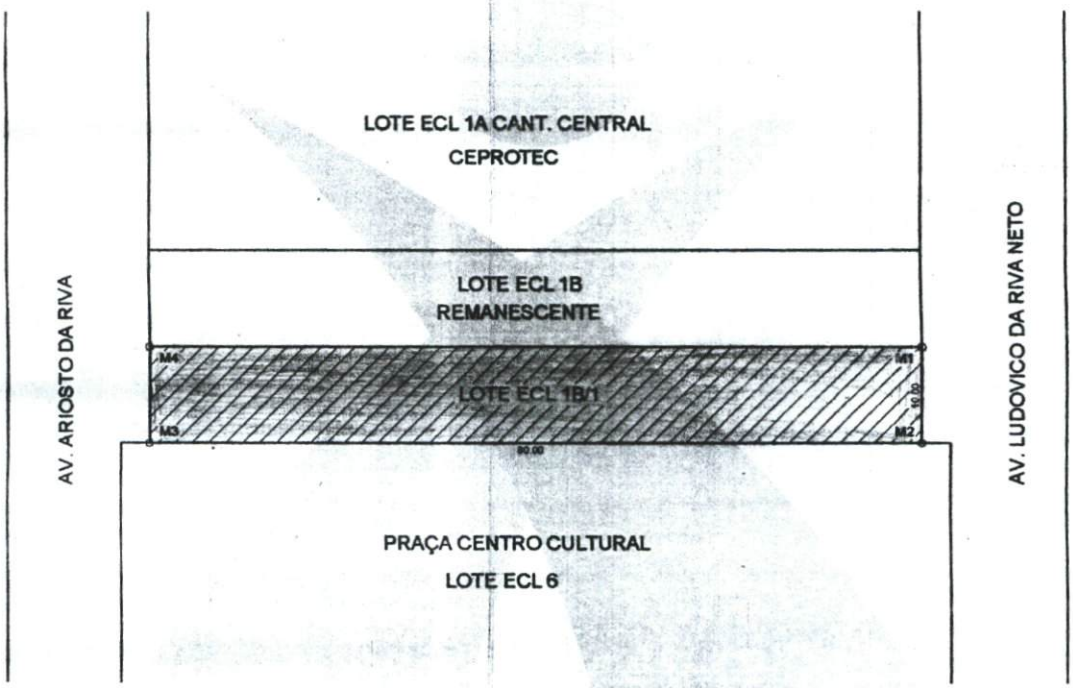
Alta Floresta, 27 de Janeiro de 2006.

Antonio Fernandes Cruz
Engº Civil- 8.551-D/MT.
Coordenador da Engenharia e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

A Força da União

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Objeto:

DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO

Área existente:	Área desmembrada:	Data:	Escala:
1.600,00 M²	800,00 M²	27 / 01 / 2006	1 : 750

Autenticação Técnica:

ENG° CIVIL

Antonio Fernandes Cruz
CREA - MT: 8551/D

Município:	Estado
ALTA FLORESTA	MATO GROSSO
Gleba	**Identificação:**
X X	LOTE ECL 1B/1